



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento para recuperação de receitas do **Imposto Sobre Serviços – ISS**, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras, que tenham sede no município, referentes ao período não atingido pela decadência - ano de 2017 (meses que ainda não foram fiscalizados), e dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022), que não tenham sido declarados à Fazenda Municipal na forma da lei.

O Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Zé Doca-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo por Inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa CAL Advogados Associados – Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.261.737/0001-72, com sede localizado na Rua General Câmara, nº 432, Conjunto 303/304, Bairro: Centro Histórico – Porto Alegre – RS – CEP: 90010-230, representada pelo senhor Carlos Willi Cal, CPF/MF nº 472.124.970-53, Contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento para recuperação de receitas do **Imposto Sobre Serviços – ISS**, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras, que tenham sede no município, referentes ao período não atingido pela decadência - ano de 2017 (meses que ainda não foram fiscalizados), e dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022), que não tenham sido declarados à Fazenda Municipal na forma da lei. A contratação será por

um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Zé Doca-MA, 21 de Setembro de 2022. **JOSÉ JAILTON FERREIRA SANTOS** - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à PREGÃO ELETRONICO nº 042/2022-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2022, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 12 de setembro de 2022 às 14:00, horas a objeto contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos para aniversário da cidade no Município de Zé Doca – MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, as empresas, **E FELIX DE SOUSA E SILVA**, que apresentaram as propostas nos valores de R\$ 610.360,00 (Seiscentos e Dez Mil e Trezentos e Sessenta Reais), **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** R\$ 24.470,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta Reais), ZÉ DOCA-MA - MA, 21 de Setembro de 2022. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES-Prefeita Municipal.

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à PREGÃO ELETRONICO nº 044/2022-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2022, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 15 de setembro de 2022 às 09:00, horas a objeto aquisição de aparelho, de raio X, fixo, com capacidade mínima de 500 mA, mesa de tampo flutuante e bucky mural - Gerador de alta frequência com capacidade mínima de 30 kW compatível com o tubo de Raios X, para unidade de atenção especializada em saúde – MS proposta: 10807.724000/1190-12, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**



LTDA, que apresentaram as propostas nos valores de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil), ZÉ DOCA-MA - MA, 19 de Setembro de 2022. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES- Prefeita Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2022

OBJETO: contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento para recuperação de receitas do **Imposto Sobre Serviços – ISS**, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras, que tenham Sede no Município, referentes ao período não atingido pela decadência - ano de 2017 (meses que ainda não foram fiscalizados), e dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022), que não tenham sido declarados à fazenda municipal na forma da lei.

CONTRATADA: CAL Advogados Associados – Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas - CNPJ/MF: 14.261.737/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 02 (anos) anos, contado a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTO: Art. 25 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2022:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA. E COMÉRCIO
02.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.04.122.0004.2007	MANUT. FUNC. D/ SEC. ADM. TUR. INDUSTRIA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Zé Doca-MA, 21 de Setembro de 2022. **JOSÉ JAILTON FERREIRA SANTOS** - Secretário Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **Nelson Gomes da Silva**, conforme Portaria 081/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, o Sr. **José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 001/2022 e Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, RESOLVE

registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **A S MATOS LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: A S MATOS LTDA		
CNPJ: 41.986.261/0001-00	FONE/FAX: (98) : 98154-2534	
ENDEREÇO: A Rua: Governador Newton Belo, 1473- Centro, Cep: 65235-000 São Bento- MA		
E-MAIL: asmatosltda@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Srª Andressa Soeiro Matos		
CPF Nº: 044.845.033-01	RG Nº: 034185202007-0	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1181-9	CONTA: 8615-0

Valor total da ata R\$ 1.363.934,45 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item	Descrição	Quant	Und	Preço Unit.	Total
1	Ar condicionado tipo split 9000 btu's, temperatura de 18 a 32 ° c. Compressor rotativo. Vazão de ar 460 m³/h. Bitola de tubulação de conexão líq. 1/4" gás 3/8". Classificação energética a. Voltagem 220 v. Frequência 60 Hz. Disjuntor 10 a . Controle remoto. Peso líq. Unid externa 25 kg. Peso líq. Unid interna 08 kg. Dimensões unid interna (lxaxp) 750 x 252 x 192 mm. Dimensões unid externa (lxaxp) 715 x 482 x 240 mm.	60	Unid	1.466,70	88.002,00
4	Armário de aço com 02 portas 1950x900x300mm	50	Unid	649,65	32.482,50
6	Armário de aço com 16 portas 2175mmx 1200mmx430mm	30	Unid	1.255,45	37.663,50
7	Armário multiuso , portas transparentes em policarbonato, com 04 prateleiras, borda enrolada sem arestas cortantes (mais segurança); base com chapa galvanizada , proteção contra ferrugem; furação nas portas para troca de ar dentro do armário; acabamento superior com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, livre de solventes que danificam o meio ambiente; prateleiras reguláveis, maior flexibilidade para armazenamento; fechamento com chave. Medindo: 900x1850x450 mm, capacidade de 30 kg por prateleira.	50	Unid	601,97	30.098,50



8	Armário multiuso para pasta suspensa industrial, possui 03 prateleiras e 2 gavetas para pasta suspensa. Borda enrolada, sem aresta cortante (mais segurança); base com chapa galvanizada, proteção contra ferrugem; furação nas portas para troca de ar dentro do armário. Acabamento superior com tratamento anticorrosivo e pintura eletroestática a pó, livre de solventes que danificam o meio ambiente. Prateleiras reguláveis, maior flexibilidade para armazenamento; fechamento com chave. Medindo 900x1850x450mm, com capacidade para 30 kg por prateleiras/ 200 pastas suspensas.	50	Unid	776,28	38.814,00
9	Bebedouro industrial com 03 torneiras, frente 120 cm, lateral: 65 cm, altura 130 cm, peso: 56 kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100l. Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28)	30	Unid	2.268,97	68.069,10
10	Bebedouro industrial com 03 torneiras, frente 120 cm, lateral: 65 cm, altura 130 cm, peso: 56 kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 50l. Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e pia frontal em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28)	20	Unid	2.200,00	44.000,00
11	Bebedouro purificador de água plástico polipropileno de alto impacto sem emendas, tampo aparador de copos e lente frontal em plástico cristal.	50	Unid	850,00	42.500,00
13	Brinquedoteca infantil	20	Unid	1.327,08	26.541,60
14	Cadeira universitária em pp , cor branca, com pranchetão em MDF. Largura assento 47x40, largura encosto 47x30, altura total 87, piso ate assento 45 estrutura tubo 7x8, parede 1.2, cadeira universitária fixa 4 pés. Estruturas em tubo de aço. Bases fixa em tubo de aço oblongo, prancheta fixa e porta-livros.	280	Unid	195,99	54.877,20
17	Conjunto infantil com 6 cadeiras colorida , mesa sextavada medindo 100 x 100 cm. Tampo em compensado naval de 15 mm revestida em fórmica na cor de preferência do cliente. Cantos arredondados com perfil de alumínio. Tubo redondo de 2" com pintura epoxi na cor de preferência do cliente. Medidas: maternal: altura de 50 cm	80	Unid	997,99	79.839,20
20	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	20	Unid	473,24	9.464,80
21	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro comrado em baixa.	30	Unid	1.523,89	45.716,70
22	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo aisi 304 liga18.8.queimadores confeccionados em ferro fundido duplo tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox aisi 304.18.8.	50	Unid	2.099,99	104.999,50

	Painel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações				
23	Freezer horizontal com duas portas 530 litros, 220 volts	60	Unid	2.700,00	162.000,00
24	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletroestática a pó, com alta resistência à corrosão.	60	Unid	2.575,00	154.500,00
26	Mesa de ferro para ambulatório, tipo escrivania, estrutura em tubo 25x25x1,2 mm, em chapa de aço 0,75mm, contendo 02 gavetas , pés com ponteiros. Pintura eletroestática a pó. Dimensões: 90cm (c) 60 cm (l) x 80 cm (a)	35	Unid	349,97	12.248,95
27	Mesa diretora 1.80 em mdp de 40 mm com acabamento de bordas em abs de 2 mm. Pés com niveladores de altura.	30	Unid	439,96	13.198,80
28	Mesa em l para escritório 2 gavetas 143cmx136cm	30	Unid	422,98	12.689,40
30	Mesa melamínico com 03 gavetas com chave 1200x650x740mm	80	Unid	374,99	29.999,20
31	Mesa melamínico com 03 gavetas com chave 1500x600x740mm	70	Unid	388,99	27.229,30
32	Mesa para computador com suporte para teclado e cpu com duas gavetas	70	Unid	361,99	25.339,30
33	Mesa para refeitório infantil, mesa em mdp, revestido em laminado, melamínico de alta pressão(a.p) e pes tubulado de 1" 1/2	100	Unid	498,99	49.899,00
34	Mesa redonda em MDF de 1,20m de diâmetro com tampo de 15mm, altura 75cm	50	Unid	330	16.500,00
36	Registro com mangueira para fogão industrial sem pressão.	50	Und	34,32	1.716,00
37	Smart tv led 32" tcl 32s6500s android wi-fi - hdr int. Artificial 2 hdmi usb	40	Unid	1.189,99	47.599,60
38	Smart tv led 40" tcl 40s6500 full hd android - wi-fi hdr int. Artificial 2 hdmi usb	40	Unid	1.347,42	53.896,80
39	Tigela bacia funida inox grande	80	Und	45,81	3.664,80
40	Tigela bacia funida inox média	70	Und	35,69	2.498,30
41	Torneira inox para bebedouro elétrico	200	Unid	43,38	8.676,00
42	Torneira para filtro de barro alavanca nas cores branca e marron	1000	Unid	8,29	8.290,00
43	Vela para bebedouro elétrico.	80	Unid	45,38	3.630,40
44	Vela para filtro com tripla ação; decolorante e esterilizante, com revestimento de prata coloidal, aplicado na parte interna da vela, junto com carvão ativado, trabalham para filtrar e reduzir odores, sabores e o teor de cloro, além de reduzir a presença de bactérias da água. A camada de prata aplicada internamente penetra pelos poros da vela, preservando sua propriedade esterilizante.	1000	Unid	27,29	27.290,00
Totalização					R\$ 1.363.934,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022-PMZD e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-CPL/PMZD;

c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

4.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 22 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme Portaria 081/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 001/2022 e Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **L DE JESUS LEITE ALVES**, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-CPL/PMZD, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022-PMZD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L DE JESUS LEITE ALVES		
CNPJ: 22.144.203/0001-94	FONE/FAX(98)3381-4820	
ENDEREÇO: Rua Orlando Leite Nº 649 Alcântara CEP: 65.200-000 Pinheiro-MA		
E-MAIL: liliane.leitealves@yahoo.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Liliane de Jesus Leite Alves		
CPF Nº: 915.054.293-15	RG Nº: 012674241999-0 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL 001	AGÊNCIA:0566-5	CONTA: 48.799-6

Valor total da ata R\$ 76.078,10 (Setenta e Seis Mil e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Item	Descrição	Quant	Und	Preço	Total
3	Armário de aço com 02 portas 1625x76x355mm	50	Unid	1.176,83	58.841,50
19	Filtro com capacidade de 10 litros, parte inferior de barro e superior em plástico transparente, com duas velas, utiliza a vela tripla ação, com prata coloidal e carvão ativado.	20	Unid	165,33	3.306,60
35	Panela de alumínio tipo tacho, capacidade 10 litros.	70	Unid	199	13.930,00
Totalização					R\$ 76.078,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022-PMZD e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-CPL/PMZD;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 22 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na



Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme Portaria 081/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 001/2022 e Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **V. R COSTA EIRELI-EPP**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: V. R COSTA EIRELI-EPP		
CNPJ: 21.111.336/0001-00	FONE/FAX: (086)3225-2252/99551-3153	
ENDEREÇO: Estrada da Fazenda Soares KM 2 S/N Povoado Boa Fé Bairro Zona Rural CEP: 64.090-899 Teresina-PI		
E-MAIL: miranteindustria@outlook.com/tonycosta33@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Viviane Ribeiro Costa		
CPF Nº: 055.032.253-17	RG Nº: 3.221.166 SSP-PI	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 3506-8	CONTA: 35407-4

Valor total da ata R\$ 101.700,00 (Cento e Um Mil e Setecentos Reais).

Item	Descrição	Quant	Und	Preço	Total
5	Armário de aço com 02 portas 1975x905x410mm	50	Unid	930,00	46.500,00
16	Carteira universitária de polipropileno, cadeira. Assento encosto polipropileno com braço fórmico, largura assento 47x40, largura encosto 47x30, altura total 87, piso ate assento 45 estrutura tubo 7x8, parede 1.2, cadeira universitária fixa 4 pés. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas. Estruturas em tubo de aço. Bases fixa em tubo de aço oblongo, prancheta fixa polipropileno e porta-livros	80	Unid	270	21.600,00
29	Mesa melamínico com 02 gavetas com chave 1100x600x740mm	70	Unid	480	33.600,00
Totalização					R\$ 101.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-CPL/PMZD**;

c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

4.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 22 de setembro de 2022.

PARECER TÉCNICO JURÍDICO
TOMADA DE PREÇO PÚBLICA Nº 011/2022.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 065/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de construção do mercado do produtor na sede no de Zé Doca - CONVÊNIO MDR Nº 20764/2020.

Trata-se de Parecer Jurídico Inicial, dado a Comissão Permanente de Licitação, para análise quanto ao recurso interposto pela empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** em face da decisão da CPL.

O presente parecer trata-se da alegação em que empresa recorrente que teria sido inabilitada equivocadamente, quanto ao não cumprimento item 6.1.2.4 do edital, qual a inabilitou do certame em apreço, após alegação da empresa T. NEVES C. SERVIÇOS, vejamos:

“T. NEVES C. SERVIÇOS alegou a seguinte situação da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Apresentou sua certidão negativa de estadual vencidas – nº 033957/22 emissão 25/04/2022 validade até 23/08/2022, e a empresa é normal, conforme solicitado no item 6.1.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

- *O representante da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, não estava mais presente na sessão.*

Resposta da Comissão: Diante do fato supracitado a comissão permanente de licitação, decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI”

Feitas essas considerações,

É o breve relatório.

Diante disso opina-se o presente parecer, passando-se a análise das alegações.

A) Apresentou sua certidão negativa de estadual vencidas – nº 033957/22 emissão 25/04/2022 validade até 23/08/2022 – empresa normal.

Sem delongas, observa-se a falha na documentação apresentada pela própria licitante, não podendo ser corrigida posteriormente conforme as normas do edital, portanto gerando a inabilitação da empresa no certame.

O art. 9º da Lei Federal 14.133/21, que trata dos elementos necessários ao edital, enfatiza:

“Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;”

Sabe-se que o edital é a Lei interna dos processos licitatórios. Por esta razão, é de suma importância que sejam atendidas todas as suas exigências. Havendo equívocos ou irregularidades na tramitação do certame que, conseqüentemente, contrariam as suas disposições, deve haver de imediato a eliminação das falhas contidas no processo quando isso lhe é permitido, ou a anulação dos atos eivados de vícios que os tornam ilegais, quando impossível de corrigi-los.

A ausência das certidões válidas, acabam por trazer dúvidas a administração pública quanto a situação fiscal atual da empresa, assim torna-se prudente a inabilitação afim de resguardar o interesse e erário público.

Tal regramento tem como fundamento o princípio da estrita legalidade a que se submete a administração pública e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Porém, esta regra também se subsume aos preceitos da garantia de isonomia e do julgamento objetivo da licitação, que garantem a higidez, a lisura e a equanimidade nos processos licitatórios realizados pelo Poder Público.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. Como trazido por Licínia Rossi em seu Manual de Direito Administrativo (2015, p.530):

“Além das disposições legais aplicáveis num procedimento licitatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (art 41 da Lei n. 8.666/93).”

As exigências no edital foram pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, assim à autora não preencheu os requisitos colocados no edital pela Administração Pública e não tem o que recorrer, pois a lei do edital é a que rege os conflitos inerentes deste contrato, à luz do princípio exposto neste trabalho leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação, seja o certame para os conflitos e é a lei que rege todo andamento desta.

Ainda, quanto a alegação da empresa que “NÃO FAZ PARTE DO SIMPLES NACIONAL NESTE ANO 2022. POR MOTIVO DE SEU CONTADOR NÃO TER FORMALIZADO A OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL EM TEMPO ABIL.” Não deve prosperar, visto que o enquadramento no simples deve ser optado pela empresa, não podendo a CPL alterar o enquadramento qual encontra-se registrado junto a receita.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, conformes a breves considerações, essa procuradoria manifesta-se opinião desfavorável ao recurso apresentado pela recorrente, devendo-se assim, manter-se a inabilitação da empresa recorrente HARTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Zé Doca/MA, 22 de setembro de 2022. Irving Barroso Cadilhe - Assessor Jurídico Municipal OAB/MA nº 19.197.

TOMADA DE PREÇO PÚBLICA Nº 011/2022.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 065/2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO PÚBLICA Nº 011/2022 e PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 065/2022- O MUNICÍPIO DE Zé Doca, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a **Contratação de empresa para a execução de construção do mercado do produtor na sede no de Zé Doca - CONVÊNIO MDR Nº 20764/2020**. A CPL decidiu pela habilitação das empresas SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES, JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, J S COMERCIO EIRELLI, J O CARVALHO MOURA JUNIOR – EIRELI -ME, BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA, F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, EL DOURADOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ETHEC CONSTRUÇÕES LTDA, AD & JM



SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, BARTOLOMEU A DE SOUSA, JR CONSTRUÇÕES LTDA, T A N COSTA, W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, T. NEVES C. SERVIÇOS, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, JI SILVA CONSTRUÇÃO LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação das empresas T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ALDER DE A. SOARES EIRELI, ABEL SOLAR COMÉRCIO LTDA, HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; por descumprirem exigências editalícia. Conforme autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, sendo que, conforme a ata da sessão foi concedido prazo para as empresas apresentarem recursos e publicado no DOM – Diário Oficial do Município em 23/09/2022, os quais não fizeram, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, Sendo convocado as Empresas SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES, JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, J S COMERCIO EIRELI, J O CARVALHO MOURA JUNIOR – EIRELI -ME, BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA, F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, EL DOURADOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ETHEC CONSTRUÇÕES LTDA, AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, BARTOLOMEU A DE SOUSA, JR CONSTRUÇÕES LTDA, T A N COSTA, W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, T. NEVES C. SERVIÇOS, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, JI SILVA CONSTRUÇÃO LTDA, comparecer na reabertura da sessão que ocorrerá em 29/09/2022 às 09:00 horas na prefeitura municipal. Zé Doca -MA, 22 de setembro de 2022. Sr. José Neres Castelo Lemos - Presidente da CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.073/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073//2022

Contrato que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela ordenador, Secretário Municipal de Administração o Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme portaria 001/2022, RESOLVE contratar os serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado, contratada, E FELIX DE SOUSA E SILVA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022-CPL/PMZD, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022-PMZD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada

pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos para aniversário da cidade no Município de Zé Doca – MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, obedecidas as condições definidas nesta Ata, e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: E FELIX DE SOUSA E SILVA	
CNPJ: 07.348.873/0001-39	FONE/FAX: (98)99902-2647/98190-9224
ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney nº 2014 Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia-MA	
E-MAIL: efelixproducoes@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Elias Felix de Sousa e Silva	
CPF Nº: 125.018.913-68	RG Nº: 405883 SSP/MA
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 2581-X CONTA: 24.196-2

Valor total da ata R\$ 610.360,10 (Seiscentos e Dez Mil e Trezentos e Sessenta Reais e Dez Centavos).

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor R\$	Total R\$
1	BANHEIROS QUÍMICOS - Locação de banheiros químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para público em geral.	60	DIÁRIA	105,15	6.309,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	5	DIÁRIA	105,15	525,75
3	PALCO GRANDE PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 16m de e frente por 14m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpelado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalon, revestido em madeira, será exigido ART deste item.	2	DIÁRIA	7.711,00	15.422,00



4	Camarote 01 – 1,60 metro de altura, revestido em compensado de 20mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 20 mm, divisórias na altura 1,60 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida,	6	DIÁRIA	2.804,00	16.824,00
5	CAMARIM TIPO 1 - Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	5	DIÁRIA	1.402,00	7.010,00
6	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.	400	DIÁRIA	21,03	8.412,00
7	Ornamentação para eventos pequeno	1	Und	3.119,45	3.119,45
8	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Locação e sistema de som de grande porte com 1 mesa de som digital de mínimo 48 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), 04 amplificadores 5000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS, 04 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência. 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line. 02 talhas 1,5 ton. de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110 V, 02 sider. duplo estéreo. 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência. mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro. 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones), 22 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor, 02 amplificadores 4000 RMS. 04 amplificadores 3200 RMS. 02 amplificadores 1200 RMS. 12 pedestais, 08 direct box ativo, 10 garras LP, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.	2	DIÁRIA	14.020,00	28.040,00
9	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - locação de sistema de iluminação - 24 Refletores PAR LED 3W, 14 move bim, 08 cobe 200 W 06 Mini Bruttts, Mesa digital que POSSUa 4.096 PARÂMETROS, 15 FADERS EXECUTORES MOTORIZADOS E DUAS TELAS SENSÍVEIS AO TOQUE DISPONÍVEIS,	2	DIÁRIA	13.318,90	26.637,80

	2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça, 06 Módulos Potência, Cabos e Conectores.				
10	GERADOR DE ENERGIA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.	2	DIÁRIA	2.103,00	4.206,00
16	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE - Contratação de Atração de Renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, sertanejo, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 10 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	1	CACHÊ	3.154,50	3.154,50
17	BANDA de médio e grande porte com reconhecimento em nível REGIONAL, estilo musical e repertório de predominância musicas nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 03 (três) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 20 Integrantes, sendo: 02 cantor e 02 cantoras, 03 backing vocal, 01 baterista, 01 guitarrista, 02 percussionista, 01 sofoneiro, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 06 dançarinas, 01 controladores de mesa de som, .	2	CACHÊ	105.149,90	210.299,80
18	bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Nacional, estilo musical e repertório de predominância musicas nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 18 integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 02 dançarinas.	1	CACHÊ	231.329,90	23.1329,9
19	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	1	CACHÊ	49.069,90	49.069,9
TOTALIZAÇÃO					R\$ 610360,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022-PMZD e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022-CPL/PMZD**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca-MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Prestação dela decorrentes.

4.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 23 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.042/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.073/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e E FELIX DE SOUSA E SILVA, OBJETO: contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos para aniversário da cidade no Município de Zé Doca – MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, FONTE DE RECURSO: FPM, VALOR: de R\$ 610.360,10 (Seiscentos e Dez Mil), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração o Sr. José Jailton Ferreira Santos, E FELIX DE SOUSA E SILVA, por Elias Felix de Sousa e Silva, CPF nº 125.018.913-68, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 23 de setembro de 2022.

